

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 037, DE 10 DE JULHO DE 2008

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTANCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL-
DÉFICIT COGNITIVO E EDUCAÇÃO DE SURDOS (ESPECIALIZAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 14 a 29 de julho de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – DÉFICIT COGNITIVO E EDUCAÇÃO DE SURDOS (CÓDIGO 1029), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Especial
2. NÚMERO DE VAGAS: vinte e cinco
3. CLIENTELA: Graduados em Educação Especial - UFSM
4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição de acordo com as instruções contidas nesse link.

4.1.3. o candidato deverá imprimir ficha de pré-inscrição e anexar os demais documentos exigidos para a inscrição;

4.1.4. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 29 de julho de 2008) via correios (sedex) ou entregar no horário das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Centro de Educação

Departamento de Educação Especial

Sala 3352

Coordenação do Curso de Especialização a Distancia em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos

Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS 97105-900 RS- Brasil;

4.1.5. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

4.1.6. a inscrição via Internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.7. não deixe para fazer a sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o processamento dos dados.

5- DOCUMENTAÇÃO

5.1. uma cópia impressa da ficha de pré-inscrição devidamente preenchido, via WEB e assinado;

5.2. uma cópia do Diploma de Graduação.

5.3. uma cópia do Histórico Escolar de Graduação;

5.4. uma cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de identidade, Título Eleitoral e comprovantes de quitação militar (para homens);

5.5. Currículo Vitae resumido acompanhado dos documentos comprobatórios.

5.6. O candidato (a) deverá enviar uma carta de intenção de pesquisa, com no máximo duas páginas, justificando a investigação que pretende desenvolver, relacionando o tema com uma das linhas de pesquisa, abaixo citadas.

5.6.1. *Linhas de Pesquisa do Curso:*

a) Práticas Educativas em Educação Especial

b) Tecnologias da Informação e Comunicação, TICs, na educação Especial

c) Formação de Professores em Educação Especial

d) Educação de Surdos e estudos Culturais

e) Práticas Pedagógicas e Déficit Cognitivo

5.7. A documentação solicitada, neste edital, NÃO será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do currículo resumido, peso cinco, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para classificação. O currículo deverá ser acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas;

6.2. análise da carta de intenção de pesquisa, peso cinco, de caráter eliminatório com pontuação mínima de três para classificação.

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.4. a nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: OXX 55 3 220 89 25 ou OXX 55 96142892

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários pela imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita no dia 20 de agosto de 2008 no site da UFSM www.ufsm.br.

10. MATRICULA: será realizada no período de 25 a 29 de agosto de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor